

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29/09/2025

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início às 09h00, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária da 1ª Mesa Diretora, do 7º Conselho de Administração do IPRESB, por intermédio da plataforma google-meet e de forma virtual, sob a presidência de **Sara Costa Marques**, com a presença dos(as) Conselheiros(as) **Carlos Alberto Lino da Silva, Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira Baquedano, Evaldo Matias Gomes, Mario Nicolau de Sousa Neto e Roberto Silva de Oliveira**. Havendo número legal, a senhora Presidente declarou aberta a presente sessão de acordo com o artigo 146,§3º da LC 434/2018 e passou a deliberar sobre o seguinte expediente:

ORDEM DO DIA – Análise do ofício nº 401/2025 - Minuta para alteração dos arts. 1º, 4º e 6º da Resolução nº 57/2023 que regulamenta a participação em eventos de capacitação.

A Presidente do Conselho deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos em atender este chamado extraordinário para análise e aprovação do documento em tela. Em continuidade contextualizou aos conselheiros que este Conselho recebeu da Diretoria Executiva a presente minuta sobre as alterações na Resolução 57/2023 no que tange a ampliação da participação de servidores do Instituto, dos Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e também do Comitê de Investimentos sobre a participação em congressos, cursos e eventos voltadas à ampliação de conhecimentos pertinentes a temática do cotidiano do RPPS.

Após explanadas as alterações a serem realizadas, importante observar que esta questão já era uma observação deste colegiado diante da necessidade constante de ampliação do conhecimento dos membros do Instituto e seus colegiados sendo uma recomendação da Secretaria de Regime Próprio e Complementar /Ministério da Previdência Social e premissa importante para a certificação do Instituto no Pró-Gestão e nas certificações individuais dos membros dos Conselhos, após minuciosa análise e nos termos do artigo 147,V da LC 434/2018 (redação alterada pela LC 454/2019) este Conselho APROVA POR UNANIMIDADE a referida minuta.

Segue Minuta de Resolução:

RESOLUÇÃO Nº XX, DE xx DE XXXXX DE 2025
“Dá nova redação aos arts. 1º, 4º e 6º da Resolução
nº 57, de 31 de julho de 2023”

WEBER SERAGINI, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais

de Barueri – IPRESB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº

434, de 14 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 57, de 31 de julho de 2023, que regulamenta a

participação de servidores, conselheiros, membros do Comitê de Investimentos e da Diretoria

Executiva em eventos de capacitação;

CONSIDERANDO que a participação em eventos de capacitação é necessária para o desenvolvimento técnico e profissional, contribuindo para o fortalecimento institucional e para

uma gestão previdenciária eficiente, segura e alinhada às exigências legais;

R E S O L V E:

I - Os arts. 1º, 4º e 6º da Resolução nº 57, de 31 de julho de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Esta resolução estabelece os critérios e procedimentos a serem observados pelos **servidores, bem como pelos membros, titulares e suplentes em exercício dos órgãos colegiados** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB,

na participação em congressos, seminários, cursos de capacitação ou certificação profissional e

eventos correlatos, às expensas do Instituto.

(...)

Art. 4º. A participação de servidor, conselheiro, membro do Comitê de Investimentos e da

Diretoria Executiva do IPRESB em eventos, às custas do Instituto, fica limitada ao máximo de

4 (quatro) por ano, das quais apenas **2 (duas)** poderão ocorrer fora do Estado de São Paulo.

(...)

Art. 6º. A participação de servidores, conselheiros, membros do Comitê de Investimentos e da

Diretoria Executiva nos seguintes eventos não fica sujeita às limitações previstas nos arts. 4º e

5º:

a) cursos, eventos e palestras que não acarretem custos para o IPRESB;

b) **cursos e treinamentos realizados na modalidade in company ou online.**

II. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barueri, xx de xxx de 2025.

Weber Seragini

Presidente

ENCAMINHAMENTOS

A Presidente do Conselho ratificou aos conselheiros que a reunião do dia 09/10/2025 segue agendada para as tratativas normais deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, às 9h30, agradeceu a disponibilidade de todos e com a anuência dos conselheiros declarou encerrada a presente reunião. Eu, Evaldo Matias Gomes, Secretário, lavrei, transcrevi e atesto a conformidade da presente ata, a qual será publicada no site.

Sara Costa Marques
Presidente

Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira
Baquedano Vice-Presidente

Evaldo Matias Gomes
Secretário

Carlos Alberto Lino da Silva
Conselheiro

Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro

Mario Nicolau de Sousa Neto
Conselheiro



Assinaturas do documento



"Ata da 2º Reunião Extraordinária"

Código para verificação: **Y4ZUMBN7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CARLOS ALBERTO LINO DA SILVA** (CPF: ***.994.298-**) em 29/09/2025 às 12:16:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 09:57:09 e válido até 01/08/2028 - 09:57:09.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **EVALDO MATIAS GOMES** (CPF: ***.966.838-**) em 29/09/2025 às 11:17:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 09:55:26 e válido até 01/08/2028 - 09:55:26.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARIO NICOLAU DE SOUSA NETO** (CPF: ***.067.828-**) em 29/09/2025 às 11:14:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 10:49:42 e válido até 01/08/2028 - 10:49:42.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SARA COSTA MARQUES** (CPF: ***.049.328-**) em 29/09/2025 às 11:09:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 17:19:14 e válido até 30/07/2028 - 17:19:14.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.935.938-**) em 29/09/2025 às 10:52:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 10:31:08 e válido até 01/08/2028 - 10:31:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CRISTIANE NASCIMENTO ROCHA DE OLIVEIRA BAQUEDANO** (CPF: ***.410.878-**) em 29/09/2025 às 10:47:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 22:00:02 e válido até 23/07/2028 - 22:00:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 192350/2025** e o código **Y4ZUMBN7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.